



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Criado pela Lei Municipal nº 1.367/2019

**Edital nº 04/2022**

### RETIFICA O EDITAL N° 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José Do Inhacorá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e Lei Municipal nº 1.367/2019, torna pública a retificação do Edital nº01/2022 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

1. No item “5.4.3”, onde está escrito “Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia”.

Leia-se:

“Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do município até a data de 31 de maio de 2022, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia”.

2. Anula-se o item 5.4.6 “O voto em número de candidatos inferior a cinco será considerado nulo” por estar em desacordo.

**São José do Inhacorá/RS, 13 de maio de 2022.**

  
Gilberto Ferrari  
Presidente do COMDICA